



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.196.906/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2009
NOME EMPRESARIAL TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TELEMEDSUL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ADAO BAINO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO SALA 103
CEP 91.350-240	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MFINGER@MULTIMEDRS.COM.BR	TELEFONE (51) 3337-6793	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/09/2023 às 15:06:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

33



DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO EPP

TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.196.906/0001-40, estabelecida na Rua Adão Bains nº 18, sala 103, bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS, CEP nº 90.240-542, por intermédio de seu contador o Sr. **ALDEMAR TAPIA PATRICIO**, com registro no CRC/RS sob nº 019946/O e inscrito no CPF sob nº 070.642.840-49, DECLARA, para fins de edital de licitação que a empresa, na presente data, é considerada **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Porto Alegre/RS, 02 de agosto de 2023.

DocuSigned by:

Luana Flores

8BEE9F08C12A4EB...

Luana Gomes Flores
Sócia administradora
CPF: 007.864.770-32

Aldemar Tápia Patricio
Técnico em Contabilidade
CRC/RS nº 019946

45



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206488276

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2480797252

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE

Local

12 Agosto 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10503446 em 19/08/2024 da Empresa TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11196906000140 e protocolo 242925847 - 13/08/2024. Autenticação: D525AB12F2715FE2D45A42FDDF8EB5E3BD0E09. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/292.584-7 e o código de segurança NPGB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

34



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/292.584-7	RSN2480797252	12/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.864.770-32	LUANA FLORES FINGER	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10503446 em 19/08/2024 da Empresa TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11196906000140 e protocolo 242925847 - 13/08/2024. Autenticação: D525AB12F2715FE2D45A42FDDF8EB5E3BD0E09. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/292.584-7 e o código de segurança NPGb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

35

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

TELEMEDSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 11.196.906/0001-40

NIRE: 43.206.488.27-6

ANA MARIA GOMES, brasileira, solteira, nascida em 10/01/1962, empresária, portadora da carteira de identidade nº 803370075 - expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 579.960.590-04, residente e domiciliada na Rua José Pereira de Andrade, nº 153 - Bairro Morada do Bosque - CEP 94960-864 - Cachoeirinha/RS,

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob a denominação social de **TELEMEDSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Adão Bains, nº 18, sala 103, Bairro Cristo Redentor - CEP 91350-240, cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 11.196.906/0001-40 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na M.M. Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43.206.488.27-6 em 29/09/2009, resolve alterar e consolidar seu contrato social, de acordo com o disposto a seguir:

DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Pelo presente ato é admitida nesta data na sociedade, **LUANA FLORES FINGER**, brasileira, nascida em 05/09/1985, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de identidade nº 8066988372 - expedida pela SJS/II-RS e inscrita no CPF sob nº 007.864.770-32, residente e domiciliada na Rua Doutor Mário Totta, nº 2033, Apto. 101, Bairro Tristeza, CEP 91.920-130, na cidade de Porto Alegre/RS.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Pelo presente ato, a sócia **ANA MARIA GOMES**, que possui na sociedade uma participação de R\$ 40.000,00 00 (quarenta mil reais), correspondente a 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cede e transfere neste ato por venda à sócia ingressante **LUANA FLORES FINGER** a totalidade de sua participação pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação, para nada mais reclamarem entre si ou individualmente, a qualquer título, em juízo ou fora dele.

DO CAPITAL SOCIAL

De acordo com o disposto nas cláusulas anteriores, o Capital social inalterado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondente a 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente fica assim distribuído:

NOME	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
LUANA FLORES FINGER	100%	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100%	40.000	R\$ 40.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

A partir desta data, a administração da sociedade será exercida pela sócia **LUANA FLORES FINGER**, que representará a sociedade de forma individual, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10503446 em 19/08/2024 da Empresa **TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 11196906000140 e protocolo 242925847 - 13/08/2024. Autenticação: D525AB12F2715FE2D45A42FDDF8EB5E3BD0E09. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/292.584-7 e o código de segurança NPGB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

4
36

DO DESIMPEDIMENTO

A administradora LUANA FLORES FINGER, declara sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos na Lei ou restrições legais, que possa impedi-la de exercer atividade empresarial conforme Art. 1.011, § 1º do CC/2002.

DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições constantes a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TELEMEDSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 11.196.906/0001-40

NIRE: 43.206.488.27-6

LUANA FLORES FINGER, brasileira, solteira, nascida em 05/09/1985, empresária, portadora da Carteira de identidade n.º 8066988372 - expedida pela SJS/II RS e inscrita no CPF sob n.º 007.864.770-32, residente e domiciliada na Rua Doutor Mário Totta, n.º 2033, Apto. 101, Bairro Tristeza, CEP 91.920-130, na cidade de Porto Alegre/RS, sócia da presente sociedade limitada unipessoal, a qual rege-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação social de **TELEMEDSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro jurídico na Rua Adão Bairo, n.º 18, sala 103, Bairro Cristo Redentor, CEP 91.350-240, na cidade de Porto Alegre/RS.

CLÁUSULA 2ª – O objeto social da sociedade é o comércio, a importação e exportação de equipamentos e materiais médicos, hospitalares, acessórios, móveis- laboratoriais, reparos, manutenção e locação de equipamentos médico-hospitalares.

CLÁUSULA 3ª – O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

NOME	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
LUANA FLORES FINGER	100%	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100%	40.00	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA 4ª – A responsabilidade da sócia é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA 5ª – A administração da sociedade é exercida pela sócia **LUANA FLORES FINGER**, que representará a sociedade de forma individual, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA 6ª – A sócia terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, fixado no início de cada exercício, o qual não poderá exceder o limite permitido pela Legislação do imposto de renda em vigor.

CLÁUSULA 7ª – A sociedade iniciou suas atividades em 24 de setembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



37

CLÁUSULA 8ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte dopaís.

CLÁUSULA 9ª – Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª – Em caso de morte da sócia, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

CLÁUSULA 11ª – Em conformidade com o disposto na Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio, observando-se ainda no que cabível, as determinações da Lei 14.451/2022.

CLÁUSULA 12ª – A administradora LUANA FLORES FINGER declara sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos na Lei ou restrições legais, que possa impedi-la de exercer atividade empresarial conforme Art. 1.011, § 1º do CC/2002.

CLÁUSULA 13ª – Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento é assinado em via única.

Porto Alegre/RS, 01 de agosto de 2024.

LUANA FLORES FINGER

ANA MARIA GOMES



38



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/292.584-7	RSN2480797252	12/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
579.960.590-04	ANA MARIA GOMES	13/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.864.770-32	LUANA FLORES FINGER	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10503446 em 19/08/2024 da Empresa TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11196906000140 e protocolo 242925847 - 13/08/2024. Autenticação: D525AB12F2715FE2D45A42FDDF8EB5E3BD0E09. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/292.584-7 e o código de segurança NPGb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

39



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 11.196.906/0001-40 e protocolado sob o número 24/292.584-7 em 13/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10503446, em 19/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Renata Brustolin.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.864.770-32	LUANA FLORES FINGER	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
579.960.590-04	ANA MARIA GOMES	13/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.864.770-32	LUANA FLORES FINGER	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2024



Documento assinado eletronicamente por Renata Brustolin, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2024, às 13:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/292.584-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10503446 em 19/08/2024 da Empresa TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11196906000140 e protocolo 242925847 - 13/08/2024. Autenticação: D525AB12F2715FE2D45A42FDDF8EB5E3BD0E09. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/292.584-7 e o código de segurança NPGB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

40



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. segunda-feira, 19 de agosto de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10503446 em 19/08/2024 da Empresa TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11196906000140 e protocolo 242925847 - 13/08/2024. Autenticação: D525AB12F2715FE2D45A42FDDF8EB5E3BD0E09. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/292.584-7 e o código de segurança NPGB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

41



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.196.906/0001-40

Certidão nº: 38688030/2024

Expedição: 03/06/2024, às 11:19:14

Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.196.906/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TELEMEDSUL COM DE EQUIP HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **11.196.906/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30925966**

Autenticação: **41244765**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.196.906/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:31:38 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2024.

Código de controle da certidão: **AB15.200A.8A09.081D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **03/12/2024**

Nome: TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 11.196.906/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 30 de agosto de 2024.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 04/09/2024 às 13:45:32, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 11.196.906/0001-40** e o código de autenticidade **A2AB7781E934**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Handwritten signature and number 32

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.196.906/0001-40
Razão Social: TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV AMAZONAS 758 / SAO GERALDO / PORTO ALEGRE / RS / 90240-541

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2024 a 30/11/2024

Certificação Número: 2024110119311855964289

Informação obtida em 08/11/2024 08:26:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

47



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320648827-6	11.196.906/0001-40	29/09/2009	24/09/2009
Endereço Completo:			
RUA ADAO BAINO 18 SALA 103 - BAIRRO CRISTO REDENTOR CEP 91350-240 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO A IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES, ACESSORIOS, MOVEIS LABORATORIAIS, REPAROS E MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES.			
Capital Social:	R\$ 40.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUARENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 40.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
QUARENTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
007.864.770-32	LUANA FLORES FINGER	xxxxxxx	R\$ 40.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 19/08/2024		Número: 10503446	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2024 10:29


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002648773 e visualize a certidão)



24/338.525-1

46



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA *****
CNPJ:11.196.906/0001-40*****

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024, às 18h10min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

07/11/2024 18h10min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001540407055

